



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023.1

DISCIPLINAS:

FCO004GV - Atividade Orientada I: Diagnóstico Farmacêutico em Saúde

ATO002G - Atividade Orientada II: Bases Conceituais da Sociologia da Saúde e sua Relação com a Profissão Farmacêutica

ACL001GV - Atividade Orientada III: Inserção do Farmacêutico no SUS

FCO013GV - Atividade Orientada IV: Assistência Farmacêutica

FCO015GV - Atividade Orientada V: Atenção Farmacêutica em Farmácia de Dispensação de Manipulação e hospitalar

O Departamento de Farmácia do Instituto de Ciências da Vida ICV/UFJF-GV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de 02 (duas) vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar **regularmente matriculado no Curso de Graduação em Farmácia;**
- 2 - Ter disponibilidade de **06 horas semanais**, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado na disciplina **FCO 015GV - Atividade Orientada V: Atenção Farmacêutica em Farmácia de Dispensação, de Manipulação e hospitalar**

Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o link do Google Formulários e preencher as informações solicitadas:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd56EvQFXm7KdKznSrEzS7ao479u7fBBL_VNh614Ttez6JzoA/viewform

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1ª Etapa: Prova de conhecimentos (valor 60 pontos) que verse sobre pontos do programa das disciplinas objeto da monitoria, sendo eles: Sistema Único de Saúde – princípios e aplicações. Política Nacional de Medicamentos (PNM). Atividades técnico-gerenciais e técnico-assistenciais da Assistência Farmacêutica. Serviços clínicos prestados por farmacêuticos. Processo de cuidado farmacêutico. Processo clínico de tomada de decisão em farmacoterapia. Fontes de informação baseada em evidências utilizadas no cuidado farmacêutico.

2ª Etapa: Entrevista (valor 40 pontos)

Critério(s) de desempate:

- Disponibilidade de horário
- Melhor desempenho no conjunto das disciplinas do edital de monitoria.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 16/08/2023 a 22/08/2023

ENDEREÇO: ELETRÔNICO: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd56EvQFXm7KdKznSrEzS7ao479u7fBBL_VNh614Ttez6JzoA/viewform**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO:

25/08/2023 – 14h - Prova escrita

25/08/2023 – 16h - Entrevista

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Farmácia Universitária, Rua Leonardo Cristino, nº 3400, Centro.


DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO


DATA/HORÁRIO: 28/08/2023


ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: E-mail e Secretaria do Departamento de Farmácia.


Governador Valadares, 15 de agosto de 2023.

Erly Guilherme Azevedo**Chefe do Departamento****Carina Carvalho Silvestre****Lauro César da Silva Maduro****Sabrina Cerqueira Santos****Professores Orientadores**

 Documento assinado eletronicamente por **Carina Carvalho Silvestre, Professor(a)**, em 15/08/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Cerqueira Santos, Professor(a)**, em 15/08/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Lauro Cesar da Silva Maduro, Professor(a)**, em 15/08/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1409112** e o código CRC **C6ABC3B**.